



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.528

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0042

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear CASSIA EMANUELLA PATRICIO DE ALBERTINI VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OTAVIA SILVEIRA, no Município de Mogeiro, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0043

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MONICA AURELIA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 1900714, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OTAVIA SILVEIRA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0044

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, EMMANUELE GONCALVES E SILVA, matrícula nº 1877267, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0045

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear RONILENE MARIA RAMALHO DINIZ DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ASSUNTOS HISTORICOS, ARTISTICOS E CULTURAIS, Símbolo DAS 3, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 0046

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Controladoria Geral do Estado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CIBELLE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	1704559	ASSISTENTE TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CSE-4
MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS	1375431	SECRETARIO DO SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-6

Ato Governamental nº 0047

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos

de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Controladoria Geral do Estado:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CIBELLE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE DA ACESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-6
MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS	ASSISTENTE JURIDICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-6

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 010/2022/SEAD

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.019.145-7/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA GABRIELA BATISTA TRAVASSOS DA LUZ, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 160.904-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 011/2022/SEAD

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.018.994-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CELIO RODRIGUES DE LIMA PONTES, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 188.043-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 012/2022/SEAD

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.050.450-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JEANE SOARES SANTIAGO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.101-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciências e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 001/2022.

EXPEDIENTE DO DIA : 06/01/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os pedidos de cessão dos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22010278-3	FABIANA RODRIGUES DA SILVA MELO	177.550-2	SEECT	Secretaria de Estado da Saúde
22010292-9	RICHELLE BEZERRA DA SILVA	179.817-1	SEECT	Empresa Paraibana de Comunicação - EPC
22010191-4	ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS	80.779-6	SEDAP	Empresa Paraibana de Comunicação - EPC

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 003/2022 /DERE/IGS
EXPEDIENTE DO DIA : 04-01-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.019.036-1	171.605-1	GEORGE FELIX DE SOUSA	AGENTE DE SEG PENITENCIARIO	II	III
21.019.178-3	171.173-3	JOSE ROBERTO JERONIMO DA SILVA	AGENTE DE SEG PENITENCIARIO	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 002/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-01-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.050.445-5	172.430-4	ALZENILDA ALVES DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	V
21.018.847-2	143.386-5	CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
21.018.712-3	172.453-2	FLAVIO DE AVILA LINS TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
21.018.314-4	114.333-6	JOWANA FREIRES CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
21.018.922-3	145.538-9	LUCIANA FREIRE DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
21.018.801-4	157.483-3	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	IV
21.018.637-1	135.422-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA LACERDA	PEDAGOGO	VI	VI
21.018.378-4	144.386-4	MARIA DO CARMO NEVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
21.019.289-1	179.459-1	MYLENE DA SILVEIRA JACOME	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
21.018.892-8	157.011-1	SANDRA REGINA PEREIRA GONCALO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	IV
21.017.968-0	137.549-1	SILMA DO CARMO BENEVIDES FELIZARDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 004/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-01-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
21.019.053-1	184.225-1	ANTONIO MANDEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
21.018.375-6	184.173-4	EDUARDO TOMAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
21.019.094-9	128.904-7	JOSE EDRO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VI
21.060.044-6	142.065-8	MARGARIDA ADELAIDE DE MATOS SOLUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	IV	VI
21.019.149-0	159.841-4	NATANIEL MARCOS GOMES DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	IV
21.019.130-9	178.341-6	POLLYANNA FREIRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
21.019.152-0	136.545-2	RINALDO BARBOSA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	V	VI

PUBLIQUE-SE



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 06-01-2022
Resenha nº : 008/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22010189-2	1858858	NATHALIA PINTO DO REGO	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. SAP-PRC-2021/02533
Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional, por meio da Portaria nº. 015/CORREGEDORIA/SEAP/21, que objetivou apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no processo sindicante nº SAP-PRC2021/00799, as fls. 117 a 124.

Para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário **concorda integralmente** com o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, com o despacho do Gerente Executivo de Disciplina do Sistema Prisional e **RESOLVE**:

1. DETERMINAR a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA aos servidores ALEX NOVACK MENDES MOREIRA, mat. 168.174-5 e MARCELO CÂNDIDO DA COSTA,



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTEWilliam Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSARui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TVLúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO


GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

mat. 163.928-5, por terem infringido o art. 106, inciso VII da Lei Complementar nº 58/2003 respeitando o que reza os artigos 117 e 118 da referida Lei, em virtude da conduta dos referidos servidores no que tange a elaboração de documento oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2022.

Processo nº. SAP-PRC-2021/01994
Assunto: RECURSO

DECISÃO

Cuida-se o presente de Processo Sindicatório nº SAP-PRC-2021/01994, instaurado por meio da Portaria nº 011/CORREGEDORIA/SEAP/21, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no ofício nº SAP-OFI-2021/01160 e seus anexos.

Após a conclusão do Processo Sindicatório em tela, foi aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS** ao servidor **JAIRO DOS SANTOS SILVA**, mat. 171.835-5.

Inconformado, o servidor em epígrafe entrou com **RECURSO** pedindo a reconsideração da penalidade aplicada, e após análise da Nota Técnica exarada pela Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, desta Pasta, resolve **INDEFERIR** o pedido pleiteado pelo servidor, por não ter sido vislumbrado fato novo ou irregularidade formal que substancie a reforma da medida punitiva imposta ao recorrente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

João Pessoa-PB, 05 de janeiro de 2022.



Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 001/GS

João Pessoa, 03 de janeiro 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de Novembro de 1987.

RESOLVE,

Art.º 1. Designar para compor o Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública para financiamento de projetos de Casas de Apoio a Pessoas Vivendo com HIV/Aids, a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizados no Estado da Paraíba, na área Assistência as pessoas que vivem e/ou convivem com Hiv/Aids. Esta Seleção está inserida na Programação Anual de Saúde – PAS 2021, normatizada pela Portaria 3.992 de 28 de dezembro de 2017 do Ministério da Saúde e Resolução CIB 14/14.

O Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública é constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Gerência Operacional das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais

TITULAR - Mailza Gomes de Oliveira – Mat. 162.097-5

SUPLENTE - Ivoneide Lucena Pereira – Mat. 169.039-8.

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

TITULAR - Gerlane Carvalho de Oliveira – Mat. 169.571-1

SUPLENTE - Tayanne Kiev - Mat. 167.832-9.

REPRESENTANTES DO COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TITULAR - Sérgio Araújo da Silva – Mat. 905.967-9

SUPLENTE - Cicera Teotônio de Macedo Magroski - Mat. 170.970-4

Art.º 2. Essa Comissão terá duração até a conclusão do processo de avaliação dos projetos de Seleção Pública.



GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 983

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/15012, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **por perda do objeto, em razão de terem sido entregues a documentação comprobatória ao setor competente, referente às prestações de contas do Programa Estadual PDDE/PB, exercícios 2017, que obteve parecer de APROVAÇÃO.**

Publicada no D.O.E de 04/01/2022

Republicar por incorreção

Portaria nº 993

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Comple-

mentar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/14000, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão de terem sido entregues a documentação comprobatória ao setor competente, referente às prestações de contas do Programa Estadual PDDE/PB, exercício 2017, que obteve parecer de APROVAÇÃO.

Publicada no D.O.E de 04/01/2022

Republicar por incorreção

Portaria nº 984

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/15017, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão de ter sido entregue a documentação comprobatória ao setor competente, referente às prestações de contas do Programa Estadual PDDE/PB, exercício 2020, que obteve parecer de APROVAÇÃO em ambas.

Publicada no D.O.E de 04/01/2022.

Republicar por incorreção

Portaria nº 999

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13930, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, por perda do objeto, em razão da APROVAÇÃO das prestações de contas do Programa Estadual PDDE/PB, exercício 2016, da E.E.E.F.M DEP. ALVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, 3ª GRE - localizada no município de Campina Grande/PB;

2. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** do servidor **Heberto Sales Barbosa – mat. nº 163625-1**, tendo em vista a certidão emitida pela GPROFESC-SEECT/PB informando que a prestação de contas objeto desse processo foi aprovada.

Publicada no D.O.E de 04/01/2022

Republicar por incorreção

Portaria nº 001

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **Rafael Alves Rosas matrícula nº 602.224-3, CPF: 018.788.504-40**, como gestora e o(a) servidor(a) **Michelle Dantas Muniz de matrícula nº:615.355-1, CPF: 009.674.924-59**, como fiscal, do **Contrato n.º 064/2021**, firmado com a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, no processo administrativo nº SEE-PRC-2021/19226, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 002

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **Tamara da Silva Soares matrícula nº 618.709-9, CPF: 095.374.024-28**, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **Michelle Dantas Muniz de matrícula nº:615.355-1, CPF: 009.674.924-59**, como fiscal, do **Contrato n.º 068/2021**, firmado com a empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, no processo administrativo nº SEE-PRC-2021/19228, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 003

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **Maria do Carmo de M. Dantas matrícula nº 617.912-6, CPF: 079.453.694-80**, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **Michelle Dantas Muniz de matrícula nº:615.355-1, CPF: 009.674.924-59**, como fiscal, do **Contrato n.º 069/2021**, firmado com a empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI**, no processo administrativo nº SEE-PRC-2021/19213, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 004

João Pessoa, 05 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 1001 de 22/12/2021, publicada no D.O.E. em 23/12/2021, pág. 05, coluna 02.

Portaria nº 005

João Pessoa, 05 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 967 de 21/12/2021, publicada no D.O.E. em 22/12/2021, pág. 08, coluna 01.

Portaria nº 006

João Pessoa, 05 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 989 de 22/12/2021, publicada no D.O.E. em 23/12/2021, pág. 05, coluna 01.

Portaria nº 007

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE M. DANTAS matrícula nº 617.912-6, CPF: 079.453.694-80**, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **Adriel de Oliveira Costa, de matrícula nº: 175.638-9, CPF: 042.079.914-17**, como fiscal, do **Contrato n.º 065/2021**, firmado com a empresa **MICROSENS S/A**, no processo administrativo nº SEE-PRC-2021/19358, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 008

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO matrícula nº 639.055-2, CPF: 359.076.734-00**, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **Adriel de Oliveira Costa, de matrícula nº: 175.638-9, CPF: 042.079.914-17**, como fiscal, do **Contrato n.º 066/2021**, firmado com a empresa **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, no processo administrativo nº SEE-PRC-2021/19342, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 009

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **Fabricia Gomes da Silva matrícula nº 656.207-8, CPF: 045.885.194-92**, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **Adriel de Oliveira Costa, de matrícula nº: 175.638-9, CPF: 042.079.914-17**, como fiscal, do **Contrato n.º 067/2021**, firmado com a empresa **ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - EPP**, no processo administrativo nº SEE-PRC-2021/19341, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data de Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/09/2021	SEE-PRC-2021/10537	133/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MIGUEL MARIZ VASCONCELOS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
19/08/2021	SEE-PRC-2021/05897	195/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO EDUCANDÁRIO ANJINHO DA GUARDA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 80, ARAXÁ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR VANDERLEIA BRITO ALVES – CNPJ 02.421.524/0001-81.
19/08/2021	SEE-PRC-2021/05897	196/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO ANJINHO DA GUARDA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 80, ARAXÁ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR VANDERLEIA BRITO ALVES – CNPJ 02.421.524/0001-81.
26/08/2021	0003407-5/2019	214/2021	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA SONHO ENCANTADO, LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOÃO GADELHA DE MELO, 123, CONJUNTO TAMBAY, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDA POR FÁTIMA TARGINO RAMOS – CNPJ 00.367.349/0001-66.
02/09/2021	0019106-8/2020	230/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LEONARDO GOMES LISBOA DE SOUZA, NA FRANÇA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
02/09/2021	SEE-PRC-2021/12065	231/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA LUÍZA CAMPÊLO GUIMARÃES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
02/09/2021	SEE-PRC-2021/12064	232/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARINA CAMPÊLO GUIMARÃES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/09/2021	0019410-6/2020	256/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA FREI MARTINHO, 355, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DE ENSINO CÍVICO MILITAR EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL – CCMEB LTDA. – CNPJ 39.809.417/0001-35.
30/09/2021	SEE-PRC-2021/10539	272/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PEDRO MARIZ VASCONCELOS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/09/2021	SEE-PRC-2021/12676	273/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR THUBTEN DE MEDEIROS MARTIN, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/09/2021	SEE-PRC-2021/13088	274/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SOFIA RIBEIRO SANTOS, EM PORTUGAL, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
30/09/2021	SEE-PRC-2021/05725	277/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NA ESCOLA SEMEANDO O SABER, LOCALIZADA NA RUA FLORÍPEDES COUTINHO, 955, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR CLAUDIO DANTAS MARCOLINO & CIA LTDA. – CNPJ 35.616.114/0001-45.

30/09/2021	0019410-6/2020	286/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, LOCALIZADO NA RUA FREI MARTINHO, 355, JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO DE ENSINO CÍVICO MILITAR EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL - CCMEB-LTDA. - CNPJ 39.809.417/0001-35.
14/10/2021	SEE-PRC-2021/11947	302/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA EDUCATIVA ARTE INFANTIL, LOCALIZADA NA RUA VICENTE GOMES DE ALMEIDA, 1.170, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR MARIA LUCIA SOUZA SANTOS-ESCOLA -ME- CNPJ 04.669.488/0001-03.
14/10/2021	SEE-PRC-2021/13249	303/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO GENTE CRESCENDO, LOCALIZADO NA RUA ROBERVAL RIBEIRO LIMA, 165, JARDIM CONTINENTAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ELIANE JORGE DE FARIAS - CNPJ 02.468.017/0001-01.
21/10/2021	SEE-PRC-2021/14864	307/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ISIS COSTA DE ALMEIDA ARAÚJO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/10/2021	SEE-PRC-2021/14121	323/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ZARA SOARES DE MELO, NA SUÉCIA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/10/2021	SEE-PRC-2021/15462	324/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LORENZO DIAS OLIVEIRA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/10/2021	SEE-PRC-2021/13560	325/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LETÍCIA DOS SANTOS FARIAS DANTAS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
28/10/2021	SEE-PRC-2021/11754	326/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO VIP COLÉGIO QI KIDS, LOCALIZADO NA RUA MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, 132, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR DANYELLE DE FARIAS SILVA SOUZA - CNPJ 32.522.230/0002-98.
28/10/2021	SEE-PRC-2021/11754	327/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO VIP COLÉGIO QI KIDS, LOCALIZADO NA RUA MARIA DOS ANJOS DE LIMA FEITOSA, 132, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR DANYELLE DE FARIAS SILVA SOUZA - CNPJ 32.522.230/0002-98.
18/11/2021	0019323-0/2020	366/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADA NA RUA RANULFO GOMES DE ARAÚJO, 366, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR SÍLVIA RAQUEL NASCIMENTO - ME - CNPJ 10.217.308/0001-47.
18/11/2021	0019323-0/2020	367/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADA NA RUA RANULFO GOMES DE ARAÚJO, 366, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR SÍLVIA RAQUEL NASCIMENTO - ME - CNPJ 10.217.308/0001-47.
18/11/2021	0019323-0/2020	368/2021	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADA NA RUA RANULFO GOMES DE ARAÚJO, 366, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR SÍLVIA RAQUEL NASCIMENTO - ME - CNPJ 10.217.308/0001-47.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/05904	381/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO KAIRÓS ALTIPLANO, LOCALIZADO NA RUA LUZINETE FORMIGA DE LUCENA, 1200 - PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA EDUCAÇÃO - CNPJ 25.346.144/0001-25.
09/12/2021	SEE-PRC-2021/15782	409/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BRENO RAMALHO SANTOS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
09/12/2021	SEE-PRC-2021/15780	411/2021	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ARTHUR RAMALHO SANTOS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/08676	420/2021	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL ABC LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILLAGE, S/N, QUADRA 167, LOTE 06, JACUMÁ, NA CIDADE DO CONDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ABC INFANTIL EIRELI - CNPJ 22.533.845/0001-85.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/08676	421/2021	RECONHECE O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO NO CENTRO EDUCACIONAL ABC, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILLAGE, S/N, QUADRA 167, LOTE 06, JACUMÁ, NA CIDADE DO CONDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL ABC INFANTIL EIRELI - CNPJ 22.533.845/0001-85.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/10510	433/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO MASTER BAYEUX, LOCALIZADO NA AVENIDA LIBERDADE, 3.859, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR CMB EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ 39.773.033/0001-00.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/10510	434/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO COLÉGIO MASTER BAYEUX, LOCALIZADO NA AVENIDA LIBERDADE, 3.859, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR CMB EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ 39.773.033/0001-00.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/10510	435/2021	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO MASTER BAYEUX, LOCALIZADO NA AVENIDA LIBERDADE, 3.859, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR CMB EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ 39.773.033/0001-00.
16/12/2021	SEE-PRC-2021/13793	445/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 550, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA. - CNPJ 03.461.131/0001-64.
18/11/2021	SEE-PRC-2021/05904	451/2021	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO KAIRÓS ALTIPLANO, LOCALIZADO NA RUA LUZINETE FORMIGA DE LUCENA, 1.200, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA EDUCAÇÃO - CNPJ 25.346.144/0001-25.


Secretário Executivo - CEE/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 529/2021/DS

João Pessoa, 23 de Dezembro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº 0267/2021 - SCVN oriundo do BPTRAN, inserto no processo administrativo nº 00016.029932/2021-5, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
524.399-8	PAULO CESAR ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de janeiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Rannielson João Lima dos Santos - Mat. 415, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 063/2021	Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria de comunicação, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	CRISTIANE SOUZA FERNANDES, CNPJ sob o 37.718.205/0001-30

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmar Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 003/2022/GP/FUNDAC


João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 410/2021, objeto do Processo nº 2021/3111/FUNDAC,

RESOLVE:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR, a pedido, VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 664.237-3, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", retroagindo seus efeitos legais a data de 03/01/2022.

Publique-se.


Waleska Ramalho Ribeiro
Presidente FUNDAC
Mat. 663.746-9

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 003/2022

João Pessoa, 06 de Janeiro 2022.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, incisos II e VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Permanente de Licitação integrada pelos servidores: Advogada ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO, Matrícula nº 770.662-6, ocupante de cargo comissionado; BRUNA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.511-5, Auxiliar de Serviços Administrativos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia e MAHARISHY GLEYDERTH TEIXEIRA DE LIMA BARBOSA, Matrícula nº 770.561-1, Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por este Órgão, em observância a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Art. 2º - Como suplentes para suprir a ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Matrícula nº 770.323-6, Assistente técnico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia e VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 770.605-9, Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro da Secretaria de Administração Penitenciária, ora à disposição desta Autarquia, e para Secretária da Comissão fica designada a servidora PAULIENE BARBOSA ALVES, Matrícula nº 770.639-1, inscrita sob o CPF nº 095.559.684-03.

Art. 3º - Nas hipóteses de ausência ou impedimento da Presidenta, a sua substituição temporária será feita pela servidora BRUNA LIMA DE OLIVEIRA, sendo restabelecida a situação tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

Art. 4º - Ficam revogados os termos dispostos na Portaria nº 172/2021.

Art. 5º - O prazo de vigência desta Portaria será de 01 (um) ano a contar da data da publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 004

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5474-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO PONTES OLIVEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5.615-4, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, c/c o art. 19-A, inciso I, o art. 19-B, inciso I, e § 1º, inciso I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 011

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5768-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ MANOEL DE BRITO, beneficiário da ex-servidora falecida ANA FERREIRA DE BRITO, matrícula nº. 144.307-1, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, c/c o art. 19-A, inciso I, o art. 19-B, inciso I, e § 1º, inciso I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 012

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5740-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA BETÂNIA DE FARIAS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ DA PENHA SANTOS, matrícula nº. 143.900-6, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, c/c o art. 19-A, inciso I, o art. 19-B, inciso I, e § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 013

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5313-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARLENE FERNANDES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula nº. 92.965-4, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, c/c o art. 19-A, inciso I, o art. 19-B, inciso I, e § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 602-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JARDILEIDE LOPES DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 501.045-4, com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 028

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5563-21, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA PENHA DE LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido MAURICIO FERREIRA DE LUCENA, matrícula nº. 069.922-5, com base no art. 19, § 2º, alínea "a" da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, c/c o art. 19-A, inciso I, o art. 19-B, inciso I, e § 1º, inciso I da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 003-2022

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1092-21	MARILDA CHAVES COELHO DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
02	5407-21	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
03	5632-21	FRANCISCA GLACIENE DOS SANTOS SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
04	5193-21	CLEMILDA RICARDO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
05	4517-21	ROSSINE SOARES POLARI	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa 06 de janeiro de 2022

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 01/PGE

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado SÉRGIO ROBERTO FELIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, para substituir a Procuradora do Estado SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR, matrícula nº 173.109-2, junto a Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, no período das suas Férias de 04/01/2022 a 16/01/2022, conforme portaria nº 167/PGE, publicada no Diário oficial de 30/11/2021.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor en-

contra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	21.017.290-8	186.675-3	DEYVISON ANDRÉ DE ARAÚJO ALVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) servidor(a) público(a) estadual, abaixo relacionado(a), para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.
Email: acumulaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.010.212-1	911.290-1	RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 06 de janeiro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONVOCATÓRIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO CONVOCATÓRIA – QUINTA CHAMADA
PROGRAMA TÁ NA MESA
DISPENSA 30/2021

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDH, Portaria nº 071/2021-GS publicada no DOE/PB em 15/04/2021, a **QUINTA CHAMADA** da **Convocatória de pessoa jurídica do ramo alimentício situada no Estado da Paraíba** para envio de propostas comerciais e documentação, conforme edital, para seleção de melhor proposta para contratação por meio da Dispensa 30/2021 que tem como objeto o **fornecimento de refeições tipo quentinha que contemplem as especificidades da execução do Programa “Tá Na Mesa”**, nos Municípios abaixo:

LOTE	MUNICÍPIO
84	Mulungú
85	Umbuzeiro
86	Jurú
87	Triunfo
88	Baía da Traição
89	Marcação
90	Mataraca
91	Riacho dos Cavalos
92	Aparecida
93	Barra de Santana
94	Desterro
95	Gado Bravo
96	Juarez Távora

Os interessados deverão enviar através do email: sedh.tanamesa@gmail.com os documentos requeridos e proposta comercial até o dia 10/01/2022 para participação da seleção junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.tanamesa@gmail.com. **TODAS AS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPOSTAS NO EDITAL CONVOCATÓRIO.**

Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070/4053.

João Pessoa - PB, 06 de janeiro de 2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAIBA –
CDRM/PB “Em Liquidação”
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) nomear o liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (um) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade.** **AVISO:** A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 04 de janeiro 2022

JOSÉ SAMARONY DE SOUSA ALVES
Liquidante da CDRM/PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL**, os Policiais Penais, abaixo elencados, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da **última** publicação, **comparecerem**, na Av.: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** nos autos dos Processos Administrativos, objetivando **regularizar** a sua situação funcional, sob pena de **REVELIA**.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
JUNGUE ESTEVAM DE ARAÚJO BRANDÃO	171.977-7	POLICIAL PENAL	SAP-PRC-2021/03203
GUTEMBERG PEREIRA BORGES	163.552-2	POLICIAL PENAL	SAP-PRC-2021/02955
SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA	163.397-0	POLICIAL PENAL	SAP-PRC-2021/02954

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 11 – PGE/PB, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003236, Adriano Ferreira Rodrigues de Carvalho, 1.50 / 10003823, Adriano Silva Dantas, 4.50 / 10002910, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 1.20 / 10000384, Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas, 1.50 / 10006605, Ana Carolina Silva Monteiro, 1.10 / 10002887, Ana Caroline Gouveia Valadares, 1.40 / 10003405, Ananda Oliveira dos Santos, 1.10 / 10001407, Andre Canuto Bezerra, 0.00 / 10006853, Andre Lima Bezerra, 1.10 / 10003748, Andre Matheus de Assis Moraes, 1.00 / 10004833, Antonio Carlos Piantino Neto, 1.50 / 10006576, Antonio Vital Alves da Silva, 0.00 / 10004315, Arthur Dias Freire, 1.50 / 10001382, Bernardo Soares Santos, 0.00 / 10001093, Blendel da Silva Oliveira, 0.00 / 10000611, Bruna Souza Azevedo, 0.00 / 10000303, Caio Henrique Alcantara, 0.00 / 10006914, Caio Laroca Domingues Carvalho, 1.60 / 10009023, Caio Tiberio de Almeida Caiaffo, 1.20 / 10008163, Camila Pinheiro, 0.00 / 10002201, Camila Santos Cavalcanti Melo, 1.00 / 10002186, Carlos Frederico de Araujo Leite, 1.40 / 10002207, Caroline Polastrini Claro, 0.00 / 10008184, Cassio Severo Rodrigues, 0.00 / 10006643, Cesar Augusto Dias Rosa, 1.30 / 10005783, Christiane Marques Montenegro de Cerqueira, 2.40 / 10001223, Cristina Elis Dillmann, 1.00 / 10002144, Daniel Luz, 0.00 / 10005363, Daniele Paulina Martins Nunes, 0.00 / 10001465, Daniella Kallynne de Oliveira Garcia, 1.00 / 10007128, Danilo Roberto Camargo de

Almeida, 1.20 / 10005147, Dayvisson Cristiano Moreira, 1.00 / 10007040, Diego de Albuquerque Mendonça, 1.00 / 10002139, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 2.00 / 10006115, Elias Jakson de Oliveira Sousa, 0.00 / 10000916, Eliphaz Neto Palitot Toscano, 1.00 / 10008636, Emanuela dos Santos Silva, 1.00 / 10000022, Felipe de Paula Lyra, 0.00 / 10007623, Felipe Fernandes Batista, 1.00 / 10008475, Filipe Rocha Drummond, 0.00 / 10001815, Flavia Mensitieri Miranda, 0.00 / 10001358, Francisco Ivo Dantas Cavalcanti Filho, 1.00 / 10006481, Gabriel de Jesus Ruivo da Cruz, 0.00 / 10007499, Gabriel Villar de Albuquerque Araujo, 0.00 / 10002508, Gean Santos Oliveira Braga, 0.00 / 10000657, Gilberto Mathus Paz de Barros, 0.20 / 10001436, Giovanni Fonseca de Miranda Junior, 0.00 / 10004211, Guilherme Anacleto Lourenco Coelho, 1.50 / 10008330, Guilherme Lelis Picinini, 1.10 / 10004959, Guilherme Ribeiro Valadares do Amaral, 1.50 / 10002169, Gustavo Carneiro de Oliveira, 1.00 / 10002533, Gustavo Lelis Souza Silva, 1.00 / 10002920, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, 1.60 / 10005835, Hector Cavalcanti Chamberlain, 0.00 / 10002478, Iago Dias Porto, 1.50 / 10002057, Ihago Bruno Rodrigues Gabriel, 0.00 / 10001728, Isaac Messias dos Santos Montenegro, 0.00 / 10004107, Italo Goncalves Matos, 1.00 / 10004949, Ivan Mendes Vieira e Silva, 1.00 / 10008269, Ivan Nunes de Oliveira, 0.00 / 10007010, Jammil Holanda Freitas, 1.60 / 10008799, Jean Santos Pinto, 0.00 / 10001484, Jessica de Brito Souza Luz, 0.00 / 10001169, Joao Antonio Dias Morais, 1.30 / 10000427, Joao Cassio Adileu Miranda, 1.30 / 10001822, Joao Cavalcanti Tasso, 1.00 / 10002740, Joao Eduardo Ferreira Fontan da Costa Barros, 0.40 / 10007800, Joao Flavio Capela de Amorim, 0.00 / 10006312, Joao Paulino de Oliveira Neto, 1.00 / 10009840, Joao Paulo de Aguiar Santos, 2.00 / 10003829, Joao Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella, 1.00 / 10003054, Julia Esteves Guimaraes, 0.00 / 10000958, Julia Leite Uchoa, 1.00 / 10003618, Kamila Miranda Sena de Freitas, 1.00 / 10005760, Karollyne Fernandes Alves, 1.00 / 10005623, Kleber Antonio Azevedo Moreira Mello, 1.00 / 10006187, Kleber de Gois Mota, 1.10 / 10000476, Leandro Leite Rocha, 0.00 / 10000585, Leonardo Alves Moura, 0.00 / 10003664, Leonardo Negro Maues, 1.00 / 10006393, Leticia Poggi Brandao, 0.00 / 10003467, Ligia Dantas da Silva Diniz, 1.60 / 10007171, Liliane Silva Chen, 0.00 / 10006806, Livia Almeida Peixoto, 1.20 / 10004632, Lucas Cavalcante Gondim, 0.00 / 10001356, Lucas de Araujo Duarte, 1.00 / 10007292, Lucas Leonidio Barbosa dos Santos, 0.00 / 10000844, Lucas Rojas Accetta, 0.00 / 10001638, Luciano Matsushita Junior, 0.00 / 10004792, Luis Gustavo da Silva Alves, 0.00 / 10002766, Luisa de Oliveira Gabrich, 0.00 / 10000129, Manuela Dantas Batista, 0.40 / 10000561, Marcelo Alff Veneziani, 1.00 / 10001726, Marcelo Capistrano Cavalcante, 3.10 / 10007310, Marcelo Drummond de Oliveira, 1.30 / 10002305, Marcelo Grassi de Gouveia Filho, 1.40 / 10002300, Marcelo Leite Lima, 1.10 / 10003734, Marcelo Travessa Brandi da Silva, 1.70 / 10006370, Maria Carolina de Araujo Lima, 1.00 / 10005781, Mariana Gonzaga Dantas de Santana, 1.50 / 10000975, Mariana Tamyres Alves de Lima, 1.00 / 10000769, Marina de Moura Falcao, 1.20 / 10001439, Marina Silva Ribeiro, 1.20 / 10003332, Marlos Emanuel Medeiros Gama, 1.60 / 10000833, Matheus Frederico de Melo e Castelo Branco, 0.00 / 10002306, Matheus Moreira da Silva, 1.00 / 10000162, Matheus Paiva de Queiroz, 1.50 / 10004550, Matheus Sarney Costa Brandao, 0.00 / 10001115, Michele Almeida Pimentel, 1.00 / 10001587, Natalia Gomes de Oliveira, 0.00 / 10000664, Nayara Marques de Mendonça, 1.70 / 10003781, Nicolas Schuindt de Andrade, 1.30 / 10006128, Nilson Hebert Nunes Pontes, 0.00 / 10001905, Paulo Alan de Oliveira Vilela, 0.00 / 10001647, Paulo Henrique Martins Machado Filho, 1.20 / 10001833, Pedro Henrique Ameno Farinelli, 1.30 / 10010019, Pedro Henrique Morais e Silva, 0.00 / 10004950, Pedro Henrique Ribeiro Salim Nogueira, 1.00 / 10004015, Rafael Heider Barros Feijo, 1.00 / 10001292, Rafaela Nazare Magalhaes, 0.10 / 10002833, Raissa Cabus Gomes de Barros, 0.00 / 10000865, Raphael Balduino Morais, 0.00 / 10002629, Raul Queiroz de Menezes, 1.00 / 10002425, Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira, 1.20 / 10002168, Ricardo Augusto de Miranda Henriques Ferraz, 1.40 / 10000655, Ricardo de Arimatea Sousa Pereira, 0.00 / 10002120, Roberta Carvalho da Silva, 0.00 / 10001908, Roberto Ladeira Reis, 0.00 / 10008789, Rodrigo Arruda de Carvalho, 1.00 / 10000508, Rodrigo Faria Vieira dos Anjos, 1.00 / 10004795, Rodrigo Lima e Silva de Freitas, 0.00 / 10002156, Ronaldo Farias de Oliveira Junior, 2.20 / 10007114, Samuel Goncalves de Oliveira, 1.00 / 10001170, Samuel Jose Rodrigues, 0.00 / 10006740, Sofia Ramos Sampaio, 1.00 / 10001452, Tarcisio Barbosa Farias de Melo, 1.20 / 10004790, Thais Felix, 1.20 / 10002762, Thais Oliveira Onety, 1.20 / 10007424, Thales Rodrigues Nunes, 1.00 / 10000046, Thiago Brilhante Pires, 0.00 / 10006629, Thiago Castro Chiabai, 1.00 / 10005283, Tomas Pires Acioli, 0.00 / 10001925, Tulio Roberto Ribeiro, 1.20 / 10007221, Victor Alexis Fernandes Diniz, 0.00 / 10000686, Vitor Galvao Fraga, 3.30 / 10005517, Wesley Bandeira Pinheiro, 1.00 / 10008395, William de Souza Pimentel Ferrari Santana, 1.00 / 10006432, Ytalo Fernandes de Albuquerque, 1.20 / 10001656, Yuri Mendes Oliveira, 0.00.

1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos. 10006042, Alana Martins Mota, 1.00 / 10006039, Analecia Hanel Rorato, 1.10 / 10008585, Carlos Felipe de Mendonça Alves Junior, 1.00 / 10007112, Daline Paula Barros, 1.00 / 10000153, Manoel Simiao Cavalcante Neto, 0.00 / 10004865, Persio Martins Chaves da Rocha, 0.00 / 10000489, Rossana Karla Marinho Alves, 1.00 / 10004645, Said Boutros Yaghi Neto, 0.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 11 de janeiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pb_21_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do

prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/PB, de 8 de junho de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas será publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pb_21_procurador, na data provável de **4 de fevereiro de 2022**.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador-Geral do Estado da Paraíba